



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 16.021/2025/CDM

Ref.: Processo n.º 1.141.566

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 181/2025, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.141.566.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
RENATO CARVALHO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, NA ÉPOCA,
AVENIDA WALTER NADER, N.º 800 – CASA 280, FÁTIMA
ARAGUARI/MG
CEP: 38.441-568



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º 181/2025

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, que anotamos, no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), a quitação no valor de R\$1.069,38 (hum mil e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), em 22/04/2025, referente à multa imposta na decisão da Segunda Câmara de 24/09/2024, publicada no “DOC” de 11/10/2024, nos termos do Acórdão de fls. 1/13 da peça 47 – SGAP, relativa aos autos de n.º **1.141.566 – Edital de Concurso Público**, tratam os presentes autos do exame de legalidade do Edital de Concurso Público n.º 01/2023, elaborado para reger o processo de seleção destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Araguari**, tendo sido o referido instrumento encaminhado tempestivamente a este Tribunal, em 16/02/2023, por via do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP, referente à Certidão de Débito n.º 54/2025, emitida em 28/02/2025, à peça 55 – SGAP, pelo Sr. **Renato Carvalho Fernandes**, CPF: 218.690.568-09, Prefeito Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 60 – SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 11 do mês de julho de 2025. E eu, ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.